



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 224/2023.

1º Termo de rerratificação ao contrato 224/2023, proveniente da Dispensa de Aluguel nº 012/2023, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Itabaiana, e, do outro, o Sr. José Carlos de Lima, na forma abaixo:

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ITABAIANA, com endereço à Praça Fausto Cardoso nº 155, Bairro - centro, neste município, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.261.365/0001-99, neste ato representada pela Senhora **Aline Lima dos Santos**, Secretária do Planejamento, do Desenvolvimento Sustentável e do Meio Ambiente doravante denominada **Locatária** e o senhor **José Carlos De Lima**, proprietário do imóvel, portador do R.G. nº 11.111 via, SSP/SE e C.P.F. sob o nº 374.777.777-59, residente e domiciliado na Rua Gilmar Santos Costa, nº 952, 1º Andar - Bairro Rotary, neste município, doravante denominado **Locatário**, firmam o presente Termo de rerratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a correção da numeração do instrumento contratual localizado na epígrafe do preâmbulo, o qual passará a ter a seguinte redação:

DISPENSA nº 001/2023 ao invés de 012/2023.

CONTRATO nº. 003/2023 ao invés de 224/2023.

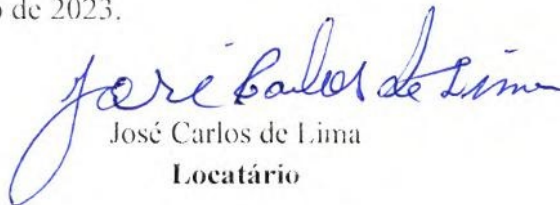
CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se rerratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

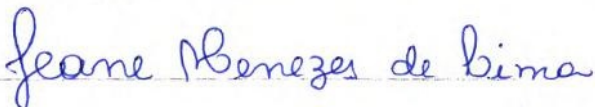
É assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 20 de outubro de 2023.


Aline Lima dos Santos
Secretária do Planejamento, do
Desenvolvimento Sustentável e do Meio
Ambiente /Locatária


José Carlos de Lima
Locatário

Testemunhas:

I - 
II 